08.244.0010.2184	CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO/READEQUAÇÃO/REFO RMA DAS UNIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.001.0000.0000	17.300,00
		TOTAL FMASVV		17.300,00
47.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
47.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0016.2081	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS E DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR DOS ANIMAIS			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	53.472,04
18.541.0018.2093	ESTRUTURAR E AMPLIAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	2.576,00
18.542.0057.2197	FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO URBANO AMBIENTAL			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.001.0000.0000	6.670,11
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.001.0000.0000	971,85
		TOTAL SEMMA		63.690,00
60.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
60.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS			
10.301.0008.1036	AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM UNIDADES E EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	2.211.0000.0000	238.520,00
		TOTAL FMS		238.520,0
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO				519.510,00

#### **PORTARIA Nº 307/2022**

Nomeia aprovado no Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº. 004/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas no art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Concurso Público decorrente do Edital PMVV nº 004/2019, homologado em 10/08/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 11/08/2020, e tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob o nº 2088/2022; **RESOLVE:** 

**Art. 1º** Nomear o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria, aprovado e classificado no Concurso Público PMVV nº 004/2019, consoante a homologação do certame, para apresentar-se no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, para entrega da documentação, munido de cópia e original dos documentos constantes do Anexo II - Lista de Documentos. Maiores informações pelo telefone: (27) 3229-7859 e (27) 98171-2551.

Àrt. 2º Para o ato da posse é necessário apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Vila Velha – IPVV, devendo o candidato nomeado agendar inspeção de saúde oficial junto à Perícia Médica já munido dos exames constantes do Anexo III – Lista de Exames a serem realizados a expensas do candidato. O candidato deverá agendar inspeção/teleconsulta de saúde junto à perícia médica por meio do e-mail periciamedica@ipvv.es.gov.br, sendo necessário o encaminhamento dos exames e do questionário clínico devidamente respondidos, ambos em formato PDF. Maiores informações pelo telefone: (27) 3229-7859.

**Parágrafo único.** O Instituto de Previdência de Vila Velha informará por e-mail a data e horário em que ocorrerá a Teleconsulta visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

**Art. 3º** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituições aos documentos requeridos na presente nomeação e seu anexo.

**Art. 4º** A admissão do nomeado pela presente Portaria fica condicionada ao cumprimento da entrega presencial da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Vila Velha (IPVV).

**Art. 5º** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 006/2002.

Art. 6º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações pertinentes ao certame no Diário Oficial do Município de Vila Velha.

Art. 7º O candidato que possuir vínculo em outro Órgão Público, deverá apresentar no ato da entrega da documentação para posse, declaração oficial atestando cargo, data de admissão, carga horária e o horário de trabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 26 de maio de 2022.

#### ARNALDO BORGO FILHO

Prefeito Municipal

#### **ANEXO I**

CARGO - D04 **CONTADOR - IPVV** AMANDA LYRIO LORENZONI 3º (AC)

\*Legendas: [AC] - Ampla Concorrência

#### **ANEXO II**

## **LISTA DE DOCUMENTOS**

- Portaria de nomeação do Diário Oficial;
- √ Cédula de Identidade (frente e verso, com o número e data de expedição);
- ✓ CPF e situação cadastral;
- ✓ Cartão de Vacina atualizado;
- ✓ CTPS;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos (Cartão de Vacina atualizado e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos);
- ✓ CPF dos dependentes:
- ✓ Certificado de reservista (no caso de servidores do sexo masculino);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade exigidos para o cargo, na forma do Edital;
- ✓ Atestado de antecedentes criminais;
- ✓ Número PIS/PASEP;
- ✓ Título de eleitor munido de comprovante de votação da última eleição; Registro no Conselho de Classe, quando o cargo exigir;
- ✓ Comprovante de residência atual (energia, água, telefone ou contrato de locação);
- √ 01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). EMITIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA conforme disposto no Art. 2º da presente Portaria.
- ✓ O candidato que possuir vínculo em outro Órgão Público, deverá apresentar no ato da entrega da documentação para posse, declaração oficial atestando cargo, data de admissão, carga horária e o horário de trabalho

#### **ANEXO III**

#### LISTA DE EXAMES

Hemograma Completo; VDRL; Glicose; Grupo Sanguíneo e Fator RH; Eletrocardiograma com o laudo e laudo clínico do médico Cardiologista (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); Laudo Psiquiátrico.

Atenção: Os candidatos portadores de deficiência devem apresentar o Laudo médico especificando o tipo de deficiência

### **PORTARIA Nº 308/2022**

Exonera, a pedido, cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta do Processo nº 40290/2022, **RESOLVE:** 

Art. 1º Exonerar, a pedido, Enaldo Moura dos Santos do cargo comissionado de Coordenador de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19/05/2022. Vila Velha, ES, 26 de maio de 2022.

# **ARNALDO BORGO FILHO**

Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 309/2022**

Concede progressão por antiguidade para os servidores do quadro da Guarda Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e o disposto no art. 14 e seguintes da Lei nº 6.259/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por antiquidade aos servidores pertencentes ao quadro da Guarda Municipal que cumpriram todos os requisitos exigidos nos termos da Lei nº 6.259/2019, conforme Anexo Único desta Portaria.